



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (REITORIA)

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 18/2024 - PROPI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 24 de maio de 2024.

**EDITAL PROPI Nº 10/2024 - DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC/PIBIC-Af
/PIBIC-EM/IFRS/CNPq - PROBIC/IFRS/Fapergs 2024/2025**

RETIFICAÇÃO Nº 03

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 172, de 23/02/2024, publicada no DOU de 28/02/2024, torna pública a Retificação Nº 03 do EDITAL PROPI Nº 10/2024 - DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC/PIBIC-Af/PIBIC-EM/IFRS/CNPq - PROBIC/IFRS /Fapergs 2024/2025.

- RETIFICAÇÃO EXTRA 01

Onde se lê:

2.2. O período de vigência das bolsas PIBIC/PIBIC-Af/PIBIC-EM/CNPq e PROBIC/Fapergs será de 01/09/2024 a 31/08/2025.

Leia-se:

2.2. O período de vigência das bolsas será conforme segue:

2.2.1. PIBIC/PIBIC-Af/PIBIC-EM/CNPq de 01/09/2024 a 31/08/2025.

2.2.2. PROBIC/Fapergs de 01/10/2024 a 30/09/2025.

- RETIFICAÇÃO EXTRA 02

Onde se lê:

4.1.2. Ter Currículo Lattes atualizado a partir de 01 de janeiro de 2024 até 28 de maio de 2024.

Leia-se:

4.1.2. Ter Currículo Lattes atualizado a partir de 01 de janeiro de 2024 até 09 de junho de 2024.

- RETIFICAÇÃO EXTRA 03

Onde se lê:

7.5.2. A análise do Currículo Lattes do(a) coordenador(a) será realizada pelo CIISA/IFRS. Nessa etapa será avaliada a produção, de acordo com a avaliação do Qualis Periódicos, a

partir de primeiro de janeiro de 2019 até o dia 28 de maio de 2024, na qual será realizada a extração de dados via [Portal Integra do IFRS](#), conforme pontuação descrita no ANEXO III - Critérios de Avaliação do Currículo Lattes do(a) Proponente do Projeto de Pesquisa e Inovação.

Leia-se:

7.5.2. A análise do Currículo Lattes do(a) coordenador(a) será realizada pelo CIISA/IFRS. Nessa etapa será avaliada a produção, de acordo com a avaliação do Qualis Periódicos, a partir de primeiro de janeiro de 2019 até o dia **09 de junho de 2024**, na qual será realizada a extração de dados via Portal Integra do IFRS, conforme pontuação descrita no ANEXO III - Critérios de Avaliação do Currículo Lattes do(a) Proponente do Projeto de Pesquisa e Inovação.

- RETIFICAÇÃO EXTRA 04

Onde se lê:

11.2.5. A substituição de bolsistas só será permitida a partir do mês de outubro de 2024 até 05/07/2025.

Leia-se:

11.2.5. A substituição de bolsistas só será permitida a partir do mês de **novembro de 2024 até 05/08/2025**.

- RETIFICAÇÃO EXTRA 05

Onde se lê:

12.2. Para o Programa PROBIC/Fapergs: o CIISA/IFRS poderá autorizar substituição do(a) coordenador(a) que tenha desistido ou sido desligado(a) ou por outra razão fundamentada somente até o dia 30 de junho de 2025. Para tanto deverá ser encaminhada à Proppi a seguinte documentação através do e-mail fomentoexterno@ifrs.edu.br:

Leia-se:

12.2. Para o Programa PROBIC/Fapergs: o CIISA/IFRS poderá autorizar substituição do(a) coordenador(a) que tenha desistido ou sido desligado(a) ou por outra razão fundamentada somente até o dia **31 de julho de 2025**. Para tanto deverá ser encaminhada à Proppi a seguinte documentação através do e-mail fomentoexterno@ifrs.edu.br:

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 24/05/2024 17:28)

FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO

PRO-REITOR(A)

PROPI (11.01.01.05)

Matrícula: ###702#0

Processo Associado: 23419.001818/2024-19

